PORTARIA Nº 26 – de 10 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal **VILMA BATTISTUZ DE ALMEIDA**, RG nº 2.038.658-4, orientadora ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 01(um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 10 de fevereiro de 2004.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete